

Resolução nº 44/2005  
(Autoria da Mesa Diretora)

"Concede Título de Cidadão Honorário Lavrense ao Doutor Gilson Vitral Vitorino"

A Câmara Municipal de Lavras aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lavrense ao Doutor Gilson Vitral Vitorino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lavras, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Raddad", em 01 de agosto de 2005

~~Edson~~  
Edson Alves de Abreu      Jorge Silva de Andrade Eckert  
Presidente                      1º Secretário